



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 8/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000210/2023-49

Osório-RS, 02 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Resolução nº 08, de 01 de abril de 2022** - Aprovar o espaço da sala de aula nº 04 do bloco “C” para instalação do Laboratório do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, realização de aulas do curso e desenvolvimento das atividades da Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público (IRES), do *Campus* Osório.

Art 2º Aprovar a nomenclatura do espaço da sala de aula nº 04 do bloco “C” para Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público (IRES) do *Campus* Osório.

Art 3º O uso da referida sala para ministrar aulas deverá dar preferência para turmas menores.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 10:15)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **137fdbb342**